

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO n. 007/2021

Rochedo - MS, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe Sobre Aprovação da Nova Composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Biênio 2021/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Aprova a Nova Composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Biênio 2021/2023. Assim formados:

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Rochedo – **SAFER**:

- José Aguinaldo de Lucena Membro Titular;
- Antônio Rodrigues de Oliveira Membro Suplente.
 Usuários dos Programas Sociais: Bolsa Família
- Neuraci Faustina de Oliveira Membro Titular;
- Ana Regina José Cirilo Membro Suplente.
 Usuários dos Programas Sociais: Vale Renda
- Laura Soares de Souza Membro Titular;
- Cristiane da Silva Coronel Membro Suplente.

SEGMENTO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – SASER:

- Jackson Marlon Brum Rego Membro Titular;
- Lucas Trindade Majela Membro Suplente.
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Lúcia Marta de Lira Membro Titular;
- Jaqueline Paredes Silva Membro Suplente.
 Secretaria de Saúde e Saneamento:
- Zélia Maria da Rocha Silva Membro Titular;
- Margareth Lara Membro Suplente.



Art. 2º - Aprova a Composição da 1ª Mesa Diretora e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2019/2021. Ficando assim eleitos os representantes Governamentais:

Membro/Presidente: Lúcia Marta de Lira

Membro/Vice Presidente: Jackson Marlon Brum Rego

Art. 3º - Aprovação e publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ano 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal